

DECRETO Nº 5.592, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, fica prorrogado até 14 de setembro de 2021, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, designados pelos Decretos nºs 5.174, de 24 de setembro de 2018 e 5.516, de 4 de maio de 2020, em virtude da quarentena obrigatória em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com eficácia a partir de 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de novembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania

